



Portaria N.º 610/2024 Riacho de Santana/RN, 25 de novembro de 2024.

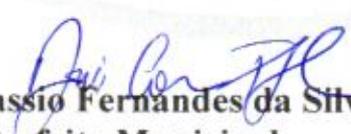
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE BARBOSA NUNES**, Vice-Prefeito, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), totalizando, portanto, R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, para tratar de assuntos relacionados ao município na Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, e no Gabinete do Deputado Estadual Francisco do PT, nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 25 de novembro de 2024.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

DAVI CASSIO F. DA SILVA
PREFEITO
CPF: 069.355.334-06